



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

MC - Apoio à publicação de edições científicas 2025 - 1ª Edição

PRO-SCIENTIA - Eixo 3 - QUALIFICAR - Ação/Medida 3.3.c - "Incentivar a produção, formação e divulgação científica especializada" - Apoio à edição de publicações científicas.

Entidade Beneficiária e Coordenador(a)	
1 - Antes de iniciar o preenchimento do formulário deverá atualizar a sua ficha individual de registo no idia-SG. 2 - Leia atentamente o EDITAL do concurso. 3 - Preencha atentamente o formulário, não esquecendo de incluir toda a informação e documentação obrigatória. 4 - As seleções efetuadas são vinculativas e de responsabilidade, sob compromisso de honra, do(a) CR e da EB. 5 - Toda a documentação a anexar deverá estar em formato *.pdf. 6 - O não preenchimento ou o preenchimento incorreto de qualquer campo obrigatório, a menos que devidamente fundamentado, são motivo de exclusão da candidatura na fase de admissibilidade. (*) Indica tratar-se de um campo obrigatório. - A Entidade Beneficiária\Gestora é aquela que assume a responsabilidade da execução técnica e financeira das ações previstas na candidatura e\ou nos termos e condições de execução definidas no seguimento do processo de análise e aprovação da mesma.	
Entidade Beneficiária.	
Telefone e\ou telemóvel.	
Endereço eletrónico.	
- Cada projeto é executado sob responsabilidade direta de um elemento integrado na Entidade Beneficiária, o qual subscreve e submete a candidatura e se constitui como seu Coordenador Responsável (CR). - O(A) CR do projeto é corresponsável, com a Entidade Beneficiária do apoio, pela candidatura apresentada, assim como pelo integral cumprimento dos objetivos propostos e das regras e condições subjacentes à atribuição do financiamento. - O(A) CR é, obrigatoriamente, o(a) autor(a) ou o(a) editor(a) principal da publicação.	
Coordenador(a) Responsável. (Autor(a) ou editor(a) principal)	
Telefone e\ou telemóvel.	
Endereço eletrónico.	
Identificação e Caracterização da Publicação	
- Ao presente concurso apenas poderão ser submetidas candidaturas para apoio à publicação de: a) Livros inéditos de divulgação científica, em formato físico; b) Artigos científicos inéditos em revistas indexadas com arbitragem científica.	
Tipo de publicação.	
- Publicações de livros que tenham por objetivo a comercialização, ou de artigos a publicar em revistas de acesso pago, só poderão ser comparticipadas, no máximo, em 50% do montante total da despesa elegível proposta em candidatura.	
Objetivo de comercialização (livro) ou de publicação em revista de acesso pago (artigo).	
- Para publicações que não tenham por finalidade a comercialização (livro) ou a publicação em revistas de acesso pago (artigo), é obrigatória a disponibilização online, em repositório de acesso aberto e gratuito, de cópia digital da publicação na sua versão final.	
Publicação, livro ou artigo, a disponibilizar gratuitamente online.	
- As publicações apoiadas por este concurso deverão ocorrer até 15 de julho de 2025.	
Título da publicação.	
Editor(es) da publicação (livro) ou identificação da revista em que será publicada (artigo).	
Nome do autor ou dos coautores da publicação.	
Cópia da versão preliminar da publicação (livro ou artigo).	
Financiamento e Orçamento	
1 - Não utilizar separador de milhares. 2 - Não utilizar valores decimais. 3 - Arredondar para o valor inteiro imediatamente inferior. 4 - Custos financiados no âmbito do presente concurso não podem ser objeto de financiamento por qualquer outro projeto ou programa regional, nacional, ou internacional. - Indique os montantes propostos para financiamento pela DRCID (até ao montante máximo de 2.000,00€ incluindo custos indiretos).	

Orçamento proposto à DRCID. (*)		Despesa proposta
	(Livros) Serviços de edição gráfica	€
	(Livros) Serviços tipográficos	€
	(Artigos) Custos de publicação	€
	(Artigos) Custos de tradução	€
	Custos diretos	€
	Custos indiretos (10%)	
	Financiamento solicitado à DRCID	

- Anexar orçamento(s) \ fatura(s) pró-forma \ comprovativo de custo de publicação.

Documentos Obrigatórios Adicionais

- Anexar declaração de compromisso de honra para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 7º e dos nºs 6 e 7 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A, de 4 de julho de 2012, e da alínea c) do parágrafo 2 do nº 19 do Edital, conforme modelo abaixo.
(assinada por quem, nos termos legais, tenha capacidade e esteja devidamente mandatado para o efeito)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA

DECLARAÇÃO

A [identificação da entidade beneficiária], Entidade Beneficiária (EB) promotora da publicação do livro\artigo [identificação da publicação proposta], representada por [nome do representante legal], na qualidade de [cargo do representante legal], declara, sob compromisso de honra:

a) Que cumpre integralmente com as condições previstas nas alíneas a), c), d), e) e f) do número 1 do Artigo 7º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de julho, conforme disposto no nº 2 do mesmo artigo 7º;

b) Que conhece, concorda e está disponível para cumprir integralmente com os termos da candidatura apresentada e garantir as condições necessárias e adequadas ao bom desenvolvimento do projeto e à gestão material e administrativo-financeira da operação, caso a mesma venha a ser aprovada para financiamento, responsabilizando-se por todas as fases do seu processo de execução;

c) Que o(a) Coordenado(a) Responsável (CR) pela ação é [identificação do(a) CR], o(a) qual integra a Entidade Beneficiária (EB) na qualidade de [cargo\função do(a) CR], sendo corresponsável com a EB pela candidatura apresentada e pelo integral cumprimento com as condições previstas no Edital, na candidatura e no Termo de Aceitação, caso a mesma venha a ser aprovada para financiamento.

[local], [data]

Assinatura do(a) representante da Entidade Beneficiária

Assinatura do(a) Coordenador(a) Responsável

Declaração de compromisso de honra.

- Anexar comprovativos conforme disposto nas alíneas a), b), c) e d) do parágrafo 6 do nº 19 do Edital.

Comprovativo de situação regularizada na segurança social ou declaração de consentimento de consulta de dados.

Comprovativo de situação regularizada na autoridade tributária ou declaração de consentimento de consulta de dados.

Comprovativo de enquadramento do IVA. (Portal das finanças)

Estatutos atuais, no caso de entidades particulares de investigação.

- Para a publicação de artigo, deverá comprovar que o mesmo foi aceite para publicação numa revista indexada e com arbitragem científica.

Comprovativo de que a revista em que o artigo será publicado é indexada e dispõe de arbitragem científica.

Comprovativo de que o artigo foi aceite para publicação pela revista.

Elementos adicionais

- Adicione informações ou documentos adicionais que considere relevantes para a análise da candidatura.

Informações adicionais.